

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO



**DALMEK Montadora de Estruturas Metálicas e Comercio de Ferragens Ltda – ME**, cujo nome fantasia é DALMONTEK, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Carazinho, na Rua Fernando Ferrari, 730, Bairro Conceição, CNPJ nº 11.975.365/0001-58, neste ato representada por seu sócio administrador, Dalirio Batista Kruger, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado em Chapecó-SC, na Rua Benedito Novo, 1.184-E, CPF nº 329.130.720-15, CI 7.007.379 SSP/SC, vem à presença de V. Exa. apresentar proposta para instalação neste Município de Santo Antônio do Planalto, e requerer os incentivos empresariais, na forma da Lei Municipal 1.249/2013, nos termos a seguir expressos:

### 1. A EMPRESA E SUA HISTÓRIA

A empresa foi fundada na cidade de Carazinho, porém mantinha escritório na cidade de Chapecó, de modo a atender às atividades que desenvolve no Estado de Santa Catarina, especialmente naquela região, tendo transferido todas as suas atividades e a sede, para o Município de Carazinho, em maio de 2017.

A DALMONTEK tem como sócios Dalirio Batista Kruger e Maria Eliane Amaral da Silva Kruger, e foi instituída em 1º de setembro de 2009, inicialmente como a denominação Distribuidora Kruger. Com a necessidade de execução e projetos em estruturas metálicas na região, foi então feita a Alteração da empresa para montadora de estruturas e ferragens.

O principal foco da empresa é na fabricação e montagem de estruturas metálicas utilizadas em galpões, postos de combustíveis, depósitos, entre outras estruturas industriais e comerciais.

Além da atividade principal acima descrita, a empresa trabalha com venda e instalação de peças de alumínio, peças de aço inox, galvanizados, vidro temperado, forro P.V.C., forro de isopor, coberturas e fechamentos metálicos em geral.

O principal elemento caracterizador da empresa, nas áreas de atuação, é o desenvolvimento de soluções na concepção e na execução de projetos e a busca de excelência no emprego de mão-de-obra qualificada, advinda de pessoal próprio e de parceiras com profissionais qualificados e com experiência.

## **2 OS PRODUTOS QUE A EMPRESA IRÁ PRODUZIR NO MUNICÍPIO**

A empresa atuará na elaboração e execução de projetos, por profissionais especializados e inscritos nos órgãos de classe, tais como:

- I) Estruturas para cobertura de postos de combustível;
- II) Tanques de combustível;
- III) Canaletas para pista de abastecimento;
- IV) Tanques ecológicos de paredes simples;
- V) Tanques verticais para armazenamento;
- VI) Churrasqueiras metálicas;
- VII) Reforma e produção de grades e portões;
- VIII) Tesouras metálicas;
- IX) Pórticos;
- X) Elevadores industriais e residências de pequeno, médio e grande porte;
- XI) Execução de projetos de estruturas metálicas em geral.

A instalação da empresa neste município, faz parte de um projeto maior, da busca de outras empresas para o desenvolvimento de atividades locais como, por exemplo, avicultura, abate de aves, produção de ovos para consumo e para incubadora, bacia leiteira, armazenagem de grãos e de toda a estrutura de produção local de insumos de utilização nos diversos ciclos produtivos e da industrialização e comercialização, no local, da produção primária.

A capacidade da empresa na concepção e execução de projetos, constitui-se na tecnologia e na mão-de-obra local, necessários para implantação de projetos industriais e comerciais de qualquer porte, bem como na prestação dos serviços necessários para a manutenção, nas áreas especificadas.

## **3. PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL**

A instalação de desta empresa em Vosso Município, busca gerar condições para que a instalação, no Município, de empresa que será constituída para atuar na área de criação, abate e comercialização de frangos e na produção de ovos para comercialização e incubadora, cuja marca a ser registrada será "FRANGALO".

O projeto consistirá na implantação de 140 aviários com a produção de 4.800 ovos/dia em cada aviário, com o confinamento 79.000 aves, num projeto rotatório, a partir de oito meses, estarão prontas, 8.640 aves, por aviário.

Além dos aviários, serão construídos prédios para a administração da FRANGALO e moradia de alguns de seus administradores e empregados e estrutura de treinamento de pessoal.

A implantação do projeto da FRANGALO, será o projeto piloto da DELMANTEK que expandirá suas atividades gradativamente, conforme seja necessário projetos e mão-de-obra para a implantação de outras atividades que surjam, a partir da implantação do projeto da FRANGALO e de outras atividades que serão naturalmente atraídas para o Município.

#### **4. POLÍTICA DE GESTÃO**

Nossa empresa tem como política de gestão, a valorização de funcionários e parceiros e a busca de novos investimentos para o Município, no mesmo sistema de parceria a ser desenvolvido com a FRANGALO, com o que, haverá o desenvolvimento local, com aumento do nível de emprego e renda, e o consequente do tamanho da econômica, com mais renda para o Poder Público e maior volume aumento de recursos no setor privado, tudo formando um círculo contínuo de desenvolvimento.

Todos os trabalhos e projetos, contemplarão o desenvolvimento sustentável, em perfeita sintonia com os cuidados necessários para que o Meio Ambiente seja protegido e preservado.

A DALMONTEK, portanto, quer vir para este Município, trazendo os meios necessários para auxiliar no seu desenvolvimento.

#### **5. ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO DA EMPRESA**

Para instalar-se no Município e dar início as atividades, a DALMONTEK necessita locar um pavilhão de alvenaria com, aproximadamente, 400m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados), que abrigará o escritório e a fábrica da empresa.

No município, constatamos a existência de um prédio que atende às necessidades da empresa, com a metragem acima apontada, localizado na Rua Dirceu Barroso, s/n, próximo à BR 386, de propriedade de Noemi Maria Franco, cujo valor locatício é de R\$ 2.500,00 mensais, e tencionamos locá-lo, efetuando a mudança da sede da empresa para o local, procedendo à alteração do contrato social e o registro nos órgãos devidos, de modo a oficializar a mudança.

#### **6. A MUDANÇA DA SEDE DA EMPRESA, PARA O MUNICÍPIO, E A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA**

A DALMONTEK, como já foi explicitado, pretende instalar-se no Município e buscará dotá-lo dos meios necessários para o desenvolvimento de projetos de implantação, no local, de novas atividades, industriais, comerciais e de serviços, buscando concorrer para que o município conquiste um novo perfil econômico, caracterizado pelo desenvolvimento de atividades em todos os setores da economia,

ou seja, agricultura, indústria – com ênfase para a agroindústria – comércio, serviços, inclusive no turismo.

Como forma de alavancar o que a DALMONTEK pretende desenvolver, em parceria com o Município, a empresa fez todos os contatos e buscou atrair enorme volume de investimentos, para implantar no local, a FRANGALO, cujos dados apresentados não são mais profundos, em nome do sigilo do investimento e de seu projeto.

Inicialmente, para avançarmos na celebração da parceria proposta, a DALMONTEK pede que lhe seja concedido auxílio financeiro para mudança de sua sede, consistente no pagamento do aluguel referente ao primeiro mês de locação do prédio acima identificado, no valor de R\$ 2.500,00, e de um auxílio mensal, por mais 11 (onze) meses, de 50% do valor do aluguel, no valor de R\$ 1.250,00 por mês.

## **7. ABSORÇÃO DE MÃO DE OBRA LOCAL**

No momento o quadro de funcionários está suprido conforme a demanda atual, porém, com a expansão da empresa e futuros projetos é possível agregar no mínimo 10 empregos diretos, sendo que este volume aumentará diametralmente, quando iniciar-se a implantação da FRANGALO.

Além disso, serão ofertadas vagas de estágio pelo SINE e JOVEM APRENDIZ.

A DALMONTEK buscará priorizar a contratação de mão de obra local, até porque haverá facilidade de deslocamento ao trabalho e se buscará o desejado desenvolvimento permanente de mão-de-obra, no Município.

## **8 MATÉRIA PRIMA**

Nos processos produtivos a DALMONTEK utilizará, como matérias primas, ferro, aço, alumínio, vidro temperado, parafusos, rebite, perfis, tubos redondos, quadrados e retangulares, chapas frias, chapas quentes e galvanizadas, telhas galvanizadas, telhas de fibrocimento, colas, silicones industriais, veda-calha, mantas, asfáltica e de alumínio, arame, espigas e cabos de aço e outros.

## **9 PRODUÇÃO ESTIMADA**

Atualmente a empresa está na fase de execução de contrato de empreitada global, para a ampliação da unidade da Regional Diesel, localizada em Carazinho, na Av. Flores da Cunha, ao lado da empresa Schuster, Medeiros, no Bairro Laranjal.

Está sendo desenvolvido o projeto de implantação da FRANGALO, neste município, que tem como pré-requisito, a elaboração e vigência da legislação ambiental, necessária para o licenciamento da atividade.

## **10 CELEBRAÇÃO DE ATO PARA EXPRESSAR A PARCERIA PROPOSTA**

Caso seja necessário a celebração de convênio, contrato, termo ou qualquer outro ato, para expressar a parceria, bem como as responsabilidades da empresa

requerente e o auxílio financeiro pedido, a mesma põe-se à inteira disposição deste município.

### **11 DOCUMENTOS ANEXOS E OUTROS DADOS**

Anexamos a este pedido, para fins de cadastro e de instruir o mesmo e qualquer ato que venha a ser celebrado com este Município, cópia dos atos constitutivos da empresa e alterações, cópia de documento do CNPJ, certidões negativas das fazendas, Municipal, Estadual e Federal, INSS e FGTS.

Caso seja necessário algum outro documento ou informação, para fins de contato, ligar para (54) 99930-3862, com Dalírio, ou pelo e-mail [kruger\\_kruger@hotmail.com.br](mailto:kruger_kruger@hotmail.com.br).

**EM RAZÃO DO EXPOSTO**, o Requerente pede que lhe seja concedido o auxílio financeiro indicado no item 6 deste requerimento.

Nestes termos.

Pede deferimento.

**SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, 24 de julho de 2017.



**Dalirio Batista Kruger**  
Sócio Administrador